

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

DECLARA INEXIGÍVEL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TARIFAS BANCÁRIAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a **BANCO BRADESCO** é uma instituição bancária privada utilizado pelo Município/Secretaria Municipal de Educação de Britânia e possui capacidade de fornecimento e concessão de tarifas bancárias essenciais para a manutenção das contas bancárias, portanto não há viabilidade de realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços;

Considerando o que dispõe o art. 74, inc. I, da Lei Federal n. 14.133/21, o qual autoriza contratação direta, com declaração de inexigibilidade de licitação, quando for inviável a competição para a contratação de prestação de serviços dessa natureza;

RESOLVE:

I - DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório e **RATIFICAR** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025**, em favor da empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº **60.746.948/0001-12**, para a contratação da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a serem pagos na tesouraria ou mediante autorização para crédito em conta, para a vigência até 31/12/2025, sob fundamento no **"caput" do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021**;

II – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei.

III – Determinar a emissão da nota de empenho.

IV – Encaminhar ao Agente de Contratação, para as providências requeridas.

V - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Britânia/GO, 31 de janeiro de 2025.


MARIA DO DISTERRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal